

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 01/2014/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- Gisélle Frigo, titular, como Presidente da Comissão.
- Fernando Basquioto de Souza, titular.
- Taciana Cristina Possamai Della Fontanella, titular.
- Israel Dal Toé Benincá, titular.
- Éder Costa Cechella, suplente.
- Juliane Barp Rosso Orlandi, suplente.
- Edna Maximiliano Estácio Ouriques, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de dezembro de 2014.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
DIRETOR PRESIDENTE

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)